



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 369/2018

Evento: 10ª Reviravolta Jovem

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Quadra de Esportes – Praça São Sebastião

Data: 02/09/2018 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

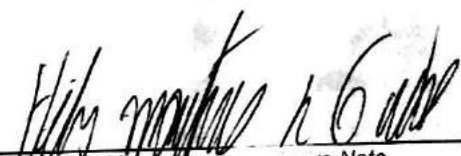
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao uso da praça, desde que não haja intervenção na via;
Nada a Opor a passeata, desde que apoiada pela Guarda Civil.

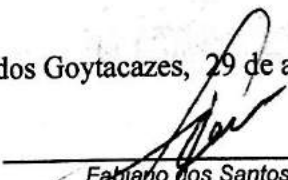
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018.


Helio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de
Matrícula

Helio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 370/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: Fernando Rangel Magalhães

Local: Rua Principal – s/nº - km 10 – Pq. Nova Canaã

Data: 01/09/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na BR 101; Desde que não haja interrupção do trecho em frente a igreja, sem obstrução das esquinas e cruzamentos adjacentes; De acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.858

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, nº 38, 254 - Pq. Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR - nº 090/2018

Evento: Campos IPA DAY

Responsável: Bruno Frederico Macabu de Aguiar

Local: Parquecentro Shopping

Data: 31/08/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

01/09/2018 Início: 14:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 087/2018

Evento: Cars From Campos

Responsável: Romildo Soares de Souza

Local: CEPOP

Data: 24/08/2018 Início: 19:30 Término: 23:30

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

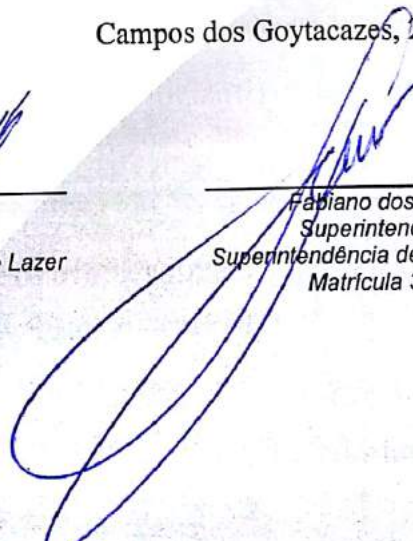
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 361/2018

Evento: A música em tudo

Responsável: Conceição de Maria Ribeiro Damazio

Local: Coreto da Lapa – Quiosques de Vidro

Data: 24/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00
25/08/2018 Início: 13:00 Término: 00:00
26/08/2018 Início: 13:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 362/2018

Evento: Festa de Santa Faustina

Responsável: Cláudio Ferreira da Silva

Local: Rua Um – Jardim Boa Vista

Data: 25/08/2018 Início: 18:30 Término: 22:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenções na BR 101.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 363/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 29 a 31/08/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenções nas vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 364/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Parque da República

Data: 29 a 31/08/2018 Início: 10:00 Término: 18:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenções nas vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 365/2018

Evento: A música em tudo

Responsável: Conceição de Maria Ribeiro Damazio

Local: Coreto dos Quiosques e Quiosque de Vidro – Orla II - Lapa

Data: 31/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00
01/09/2018 Início: 13:00 Término: 00:00
02/09/2018 Início: 13:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 367/2018

Evento: Caminhada da Família

Responsável: Associação Beneficente São José – Colégio Eucarístico

Local: Jardim São Benedito, Rua Marechal Floriano, Rua Saldanha Marinho, Rua Alvarenga Filho, Rua Câmara Júnior, Rua Tenente Coronel Cardoso, Colégio Eucarístico.

Data: 26/08/2018 Início: 09:00 Término: 11:00

Público estimado: 1.500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o trajeto ocorra em meia pista e somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 368/2018

Evento: Caminhada da Família

Responsável: Andreilla Bastos de Freitas

Local: Ururaí (Rua Rubens de Almeida Gusmão e Rua Haroldo Machado)

Data: 25/08/2018 Início: 08:30 Término: 11:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

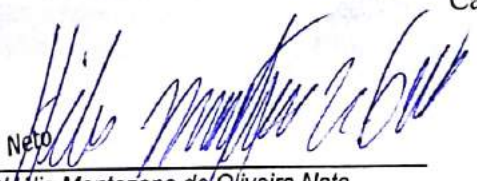
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

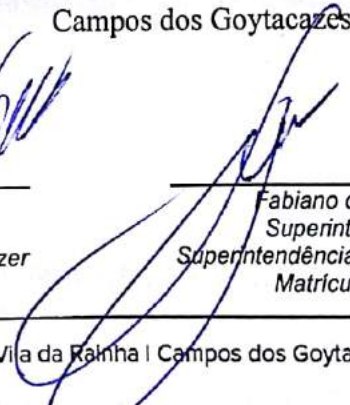
Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 360/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Praça São Salvador

Data: 22 a 24/08/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 347/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 22 a 24/08/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

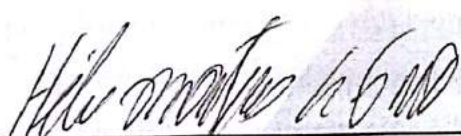
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

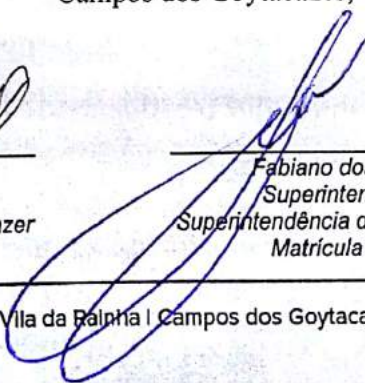
Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 348/2018

Evento: Arraiá Tia Creuza e Tia Roseli

Responsável: Osvaldo Luis da Silva

Local: Rua Agricolina da Silva - Lapa

Data: 24 a 26/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 349/2018

Evento: Arraiá Nova Geração

Responsável: Alessandro Freitas Pinto

Local: Rua 10 - Tapera

Data: 24 a 26/08/2018 Início: 19:30 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 350/2018

Evento: Arraiá das Casinhas do Morar Feliz do Novo Jockey

Responsável: Wellington Gomes Barreto

Local: Conjunto Habitacional – Novo Jockey

Data: 24 a 26/08/2018 Início: 22:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro; e que a interrupção do tráfego para montagem de palco ocorra a partir das 18h.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 351/2018

Evento: Sábado Jovem

Responsável: Rodrigo Rocha Barros

Local: Rua Monsenhor Severino – Turf Clube

Data: 25/08/2018 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da Rua Monsenhor Severino, em frente ao templo, entre as Ruas Benedito Queiroz e Manoel Landim, ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro; e que não haja intervenção no fluxo dos cruzamentos.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 352/2018

Evento: 1ª Rancheirada Raízes da Terra

Responsável: Alciléia dos Santos Ricardo

Local: Avenida Newton Guaraná - Fazendinha

Data: 25 e 26/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da Avenida Newton Guaraná ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e que não haja interrupção no fluxo de acesso à Rua Antônio São da Rocha.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 353/2018

Evento: 1º Arraiá João Batista

Responsável: Leandro Henrique Machado da Silva

Local: Rua Adão Pereira Nunes - Lapa

Data: 25 e 26/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

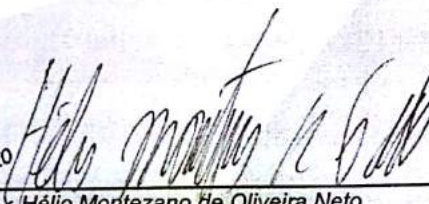
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da Rua Miguel Heredita, entre a Rua Adão Pereira Nunes e a Avenida Nelson de Souza Oliveira, ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro; e desde que não haja intervenção no fluxo dos cruzamentos.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 354/2018

Evento: Arraiá Casimiro de Abreu

Responsável: Everaldo da Conceição

Local: Rua Casimiro de Abreu – Parque Guarus

Data: 25/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

25/08/2018 Início: 15:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e que não haja intervenção no fluxo dos cruzamentos adjacentes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 355/2018

Evento: Pedala guarus

Responsável: Rogério Ferreira da Silva

Local: Avenida Campista(em frente à Vila Olímpica) – Parque Guarus

Data: 26/08/2018 Início: 07:30 Término: 12:00

Público estimado: 130 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

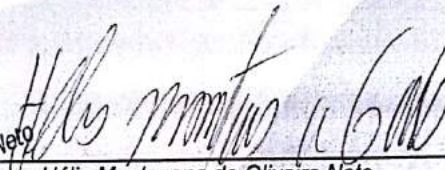
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

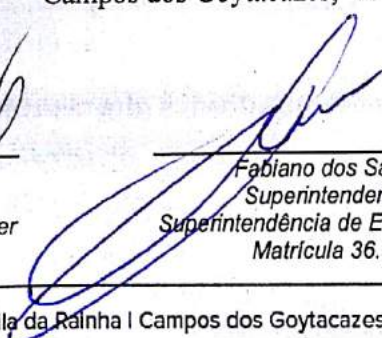
Somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 356/2018

Evento: 16ª Cavalgada dos 700 Cavaleiros da Baixada

Responsável: Paulo Marques Fernandes Gonçalves

Local: Praça de Santo Amaro – RJ 216 – Mineiros

Data: 26/08/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

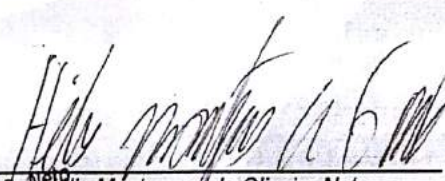
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

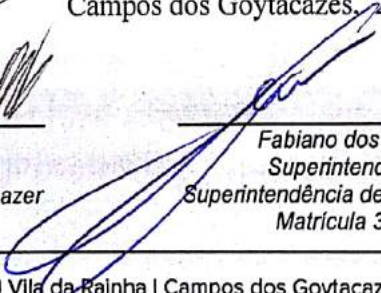
Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal, e da Polícia Rodoviária Estadual na RJ 216.

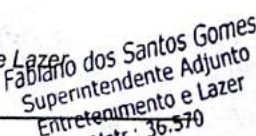
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 357/2018

Evento: Passeio Ciclístico Mariano

Responsável: Pe. Clécio Silva dos Santos

Local: Rua das Camélias, Avenida Tarcísio Miranda, BR 356, Rua Manoel Viana de Abreu, Rua Projetada C, Rua Rosa Montezzano de Oliveira, Rua Aquiles Martins, Avenida Newton Guaraná.

Data: 26/08/2018 Início: 08:30 Término: 10:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

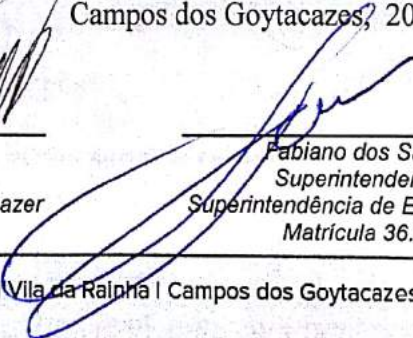
Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal, e somente se o trecho a ser percorrido na BR 356 seja realizado na ciclovia.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.


Hélio Montezzano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos G.
Superintendente Adj.
Entretenimento e L.
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 358/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita

Responsável: Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Praça São Salvador

Data: 29 a 31/08/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Resolva, Senhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 359/2018

Evento: 13ª Festa do Arraiá do Gregório

Responsável: Wanderson Martins Alves

Local: Rua Maçaranduba com Avenida IP – Parque Aurora

Data: 31/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Via da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 339/2018

Evento: Rancheirada

Responsável: Sandra Ribeiro de Souza

Local: Rua Projetada 01 – Parque Esplanada

Data: 17 a 19/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

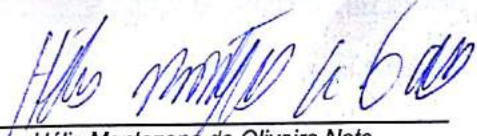
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

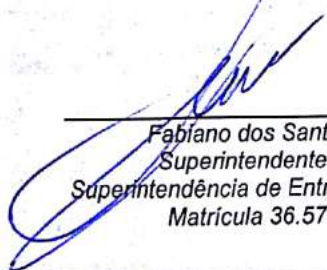
Desde que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 340/2018

Evento: A música em tudo

Responsável: Conceição de Maria Ribeiro Damazio

Local: Coreto dos Quiosques – Avenida XV de Novembro – Orla II

Data: 17/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

18/08/2018 Início: 13:00 Término: 00:00

19/08/2018 Início: 13:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

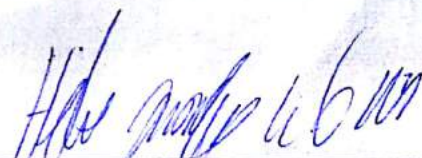
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

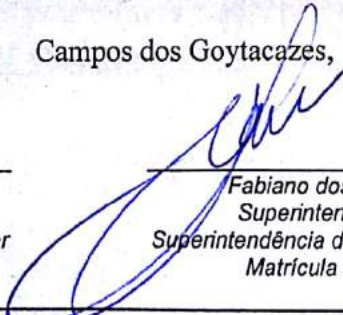
Indefere-se a interdição da Avenida XV de Novembro, por trata-se de um eixo de Comércio e Serviço. Nada a opor ao evento, desde que não haja interdição na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 345/2018

Evento: Festa de Mata da Cruz

Responsável: Edimar Pereira Barreto

Local: Praça de Mata da Cruz

Data: 24 a 26/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Senador Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 341/2018

Evento: Cedo a Pedala

Responsável: Viviane Barcelos Alves

Local: Ururai (Ruas Haroldo Machado, Engenheiro Luis Carlos Gomes de Carvalho, Vicente Vasconcellos, Beira Valão, José Pereira, João Irineo da Cruz, Clarindo Jorge da Silva e Rubens de Almeida Gusmão)

Data: 18/08/2018 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o trajeto ocorra em meia pista e somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

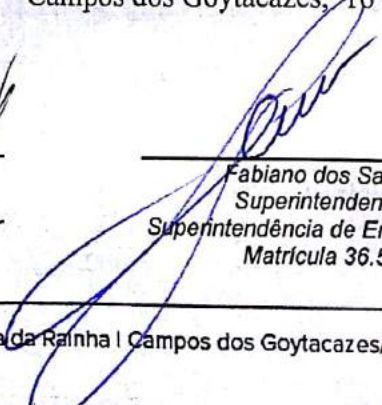
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 343/2018

Evento: Samba na Praça

Responsável: Fábio Freitas de Carvalho

Local: Praça do Liceu

Data: 19/08/2018

Início: 10:00

Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, apenas no trecho entre a Rua Gil de Góis e Avenida Alberto Torres.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 342/2018

Evento: Passeio Ciclístico e Caminhada dos Pais

Responsável: Larissa de Fátima Paes Barcelos da Silva

Local: Saída da Creche Escola Arco Íris, na Rua Carlos de Lacerda, contornando o quarteirão, passando pela Avenida 28 de Março e retornando para a escola.

Data: 18/08/2018

Início: 09:30

Término: 10:30

Público estimado: 70 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o trajeto na Avenida 28 de Março ocorra pela ciclovia, com acompanhamento da Guarda Civil Municipal; ou que o contorno se dê pela Rua Machado de Assis.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 346/2018

Evento: Audax 400 Km

Responsável: Thiago Henriques Gomes

Local: Farol de São Thomé

Data: 18 e 19/08/2018 Início: 13:00 Término: 22:00

Público estimado: 60 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

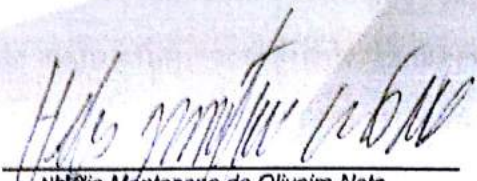
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

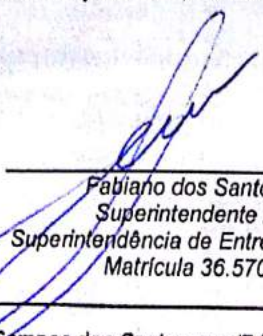
Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar Rodoviária Estadual.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 344/2018

Evento: Festival de Sanfona

Responsável: Jocinéia Barreto Martins

Local: Praça de Santo Eduardo

Data: 25 e 26/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 085/2018

Evento: Flor-e-ser

Responsável: Wesley Ricardo da Silva

Local: Jardim São Benedito.

Data: 18/08/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

É VEDADA qualquer tipo de venda e consumo de bebida alcoólica.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 338/2018

Evento: Sarau Joca Muylaert

Responsável: Hans Muylaert

Local: Praça do Sossego – Bar do Miguel

Data: 17/08/2018 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal e que a interdição da via ocorra de acordo com o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 086/2018

Evento: Arraiá dos Amigos de Custodópolis

Responsável: Rodrigo Conceição Amaro

Local: Quadra da União da Esperança

Data: 24 e 25/08/2018 Início: 20:00 Término: 03:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

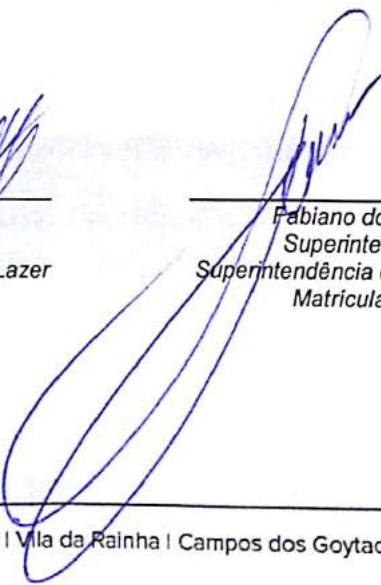
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 336/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita SENAI

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Parque da República

Data: 15/08/2018 Início: 10:00 Término: 18:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 337/2018

Evento: Ação de Orientação Profissional Gratuita SENAI

Responsável: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Local: Praça da Bandeira

Data: 16 e 17/08/2018 Início: 10:00 Término: 18:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 335/2018

Evento: Tradicional Festa da Padroeira Santa Helena

Responsável: Dilson de Souza Gama

Local: Praça Santa Helena

Data: 17 a 19/08/2018 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

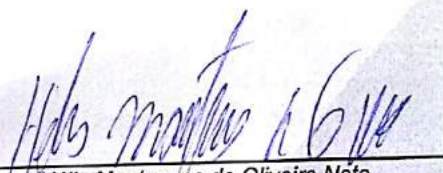
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de pista.

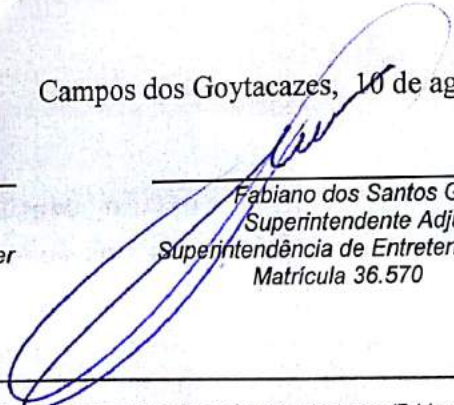
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 333/2018

Evento: Caminhada da Família

Responsável: Simone Carvalho Neto

Local: Colégio Paulo VI

Data: 19/08/2018 Início: 09:00 Término: 11:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor desde que o trajeto seja acompanhado pela Guarda Civil, e desde que o trajeto ocorra pela Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua Dr. Beda, Rua Capitão Carvalho Filho, Rua Dr. Beda.

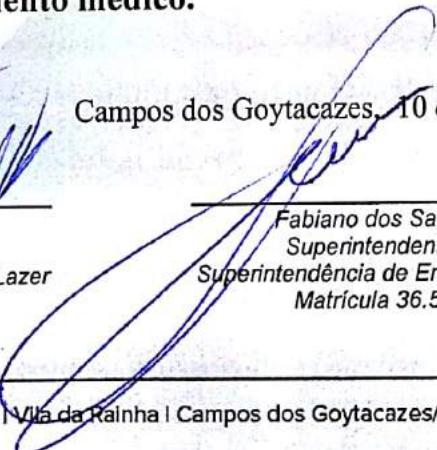
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 334/2018

Evento: 1º Encontro em Comemoração ao dia Mundial da Fotografia

Responsável: Rafael Peixoto Rodrigues

Local: Museu Histórico de Campos (calçada)

Data: 19/08/2018 Início: 09:00 Término: 14:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Neto Matrícula 36.836
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Hélio Montezano de O. Neto Matrícula 36.836
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes Matrícula 36.570
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 332/2018

Evento: Domingo Lazer – Festa dos Pais

Responsável: Osvaldo Luis da Silva

Local: Rua Teixeira de Melo – Parque Leopoldina

Data: 12/08/2018 Início: 10:00 Término: 18:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

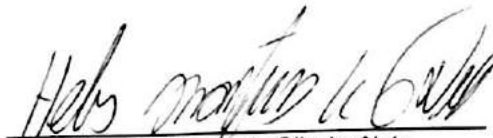
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, num trecho de 100; 50m para cada lado do número 252; com a devida sinalização informando sobre interdição nas respectivas esquinas.

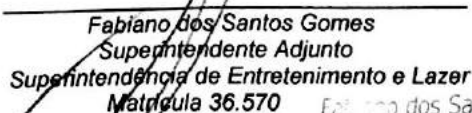
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 – Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 327/2018

Evento: Arraia Estrela Dalva

Responsável: Zair Antônia dos Santos Hilário

Local: Rua Vicente Nogueira – Santa Cruz.

Data: 10 a 12/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor ao fechamento da Rua ,desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Hélio Montezano de O. Neto Matrícula 36.836

Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 330/2018

Evento: Festa Country

Responsável: Ruan Machado Maria

Local: Parque Guarus

Data: 10/8/2018 Início: 19:30 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

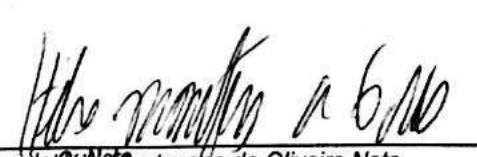
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

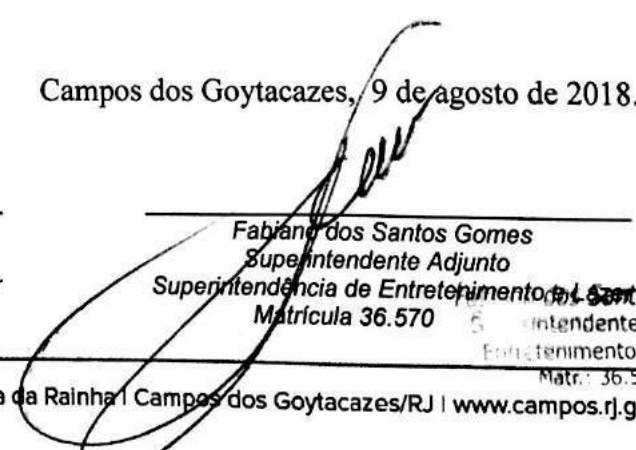
Indefere-se a interdição da Avenida Teresópolis, considerando que a mesma é eixo de comércio e serviço, bem como por se tratar de via de tráfego rápido. Sugere-se a utilização das ruas perpendiculares, sem interdição da Avenida Teresópolis, de acordo com o Artigo 95 do Código de trânsito Brasileiro. .

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 329/2018

Evento: Arraia dos Amigos

Responsável: Tamires Monteiro

Local: Rua Francisco Mata , Goytacazes.

Data: 11/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor ao fechamento, desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

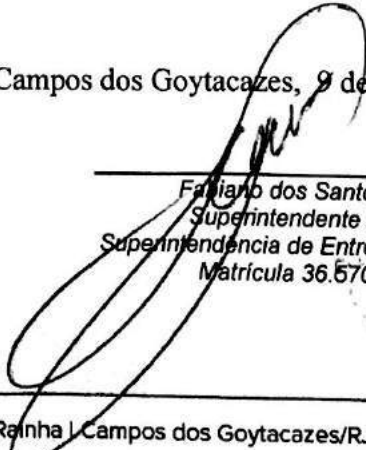
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Hélio Montezano de O. Neto Matrícula 36.836
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 328/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: 1ª Igreja Batista do Parque Bandeirantes

Local: Serapião Caldas – Pq. Bandeirantes

Data: 11/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor ao fechamento, desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 326/2018

Evento: 4ª Cavalcada da Paz das Casinhas do Novo Jockey

Responsável: Maria da Penha da Silva Miranda

Local: Rua 17, Novo Jockey.

Data: 09/08/2018 Início: 09:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Considerando que o trajeto engloba eixos de comércio e serviços, Indefere-se trecho do trajeto que engloba BR 356; somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal;

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 081/2018

Evento: Show da Marília Mendonça, Sorriso Maroto e Mumuzinho

Responsável: Multiplace Campos Produções e Eventos LTDA

Local: Multiplace Campos

Data: 19/08/2018 Início: 16:00 Término: 03:00

Público estimado: 4.800 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 7 de agosto de 2018.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 325/2018

Evento: Ação Social Bis (Buscando a Igualdade Social)

Responsável: Joice Muniz de S. Angelo Delgado

Local: Praça do Santa Rosa

Data: 04/08/2018 Início: 09:00 Término: 20:00

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 316/2018

Evento: 2º Arraia do Veiga

Responsável: Wallace Barros dos Santos

Local: Campo Esportivo do Veiga

Data: 10 a 12/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

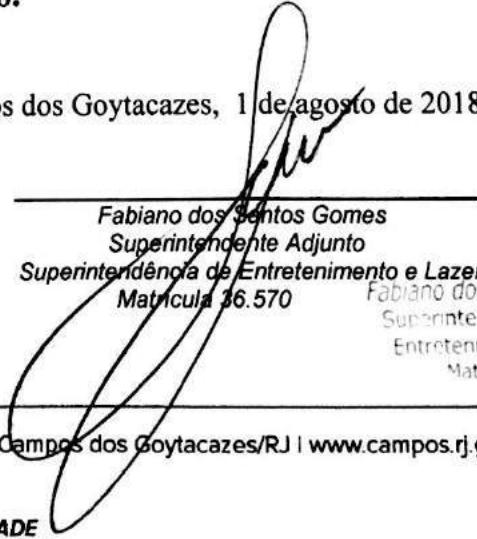
Desde que não haja intervenção de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 080/2018

Evento: II Rancheirada da Vila Olímpica

Responsável: Francisco José Almeida Barros

Local: Vila Olímpica do Parque Esplanada

Data: 10/08/2018 Início: 18:00 Término: 23:30

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que a Vila Olímpica possui administração própria, contudo este Nada a Opor só tem validade perante a autorização do administrador.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 3 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 312/2018

Evento: 2ª Festa Junina da Baixada

Responsável: Leandro Soares Peçanha

Local: Parque Lacerda – Morro do Coco.

Data: 11/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 313/2018

Evento: Ragha nos Bairros

Responsável: Alirio Almeida da Silva Menezes

Local: Praça de Nova Goytacazes

Data: 11/08/2018 Início: 15:00 Término: 20:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção em vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.camposdosgoytazes.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 314/2018

Evento: Festa Agostina de Cambaiba

Responsável: Renata da Silva Ferreira

Local: Rua Principal - Cambaiba

Data: 11/08/2018 Início: 19:00 Término: 23:30

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

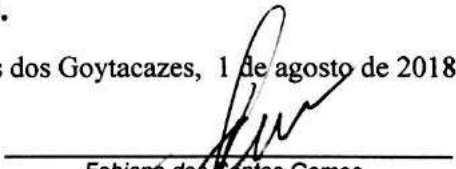
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 310/2018

Evento: Pagode da Família

Responsável: Priscila de Fátima R. da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço – Brejo Grande – Parque Aeroporto

Data: 11/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

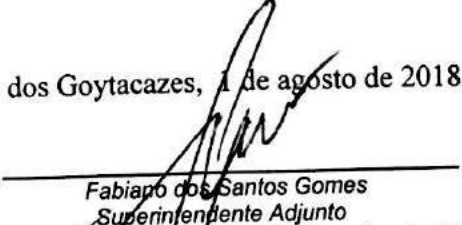
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 311/2018

Evento: 3º Passeio Ciclístico dos Pais

Responsável: Colégio Três Pastorinhos

Local: Avenida Visconde de Alvarenga

Data: 11/08/2018 Início: 08:00 Término: 10:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajetos: Ruas Visconde de Alvarenga, Pref. Edgard Machado, Av. São Fidélis, Senador Salgado Filho, Cora de Alvarenga. Nada a Opor; somente se em meia pista; somente com apoio da Guarda Civil Municipal.

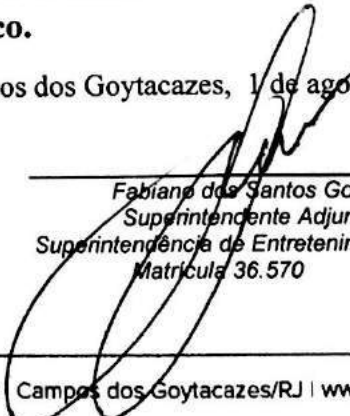
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 319/2018

Evento: O Beirão

Responsável: Lício da Silva Sales Filho

Local: Rua Principal – Beira do Taí

Data: 11/8/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

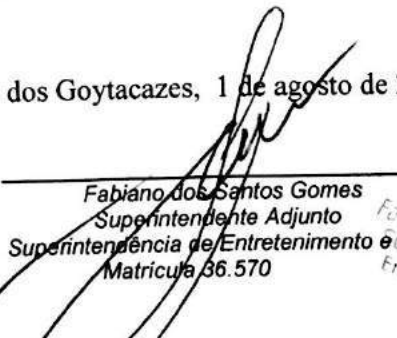
Evento acontecerá no terreno ao lado da Igreja Santo Amaro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Lício Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 – Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 322/2018

Evento: Arraia Vem que Tem

Responsável: Maria Luiza de Menezes Gomes

Local: Rua da Balança – Rio Preto

Data: 11/08/2018 Início: 12:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

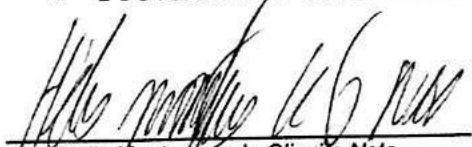
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

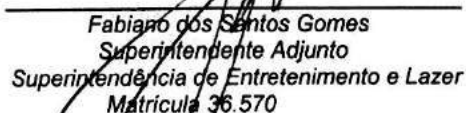
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 321/2018

Evento: 2º Pedal Corrente da Pousada Bicho Souto

Responsável: Avaro Viana Sardinha

Local: Pousada Bicho Souto – Rio Preto

Data: 19/08/2018 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 324/2018

Evento: Rancheirada do Anápolis

Responsável: Carlos Roberto Rocha Ritter

Local: Campo do Anápolis – Nova Brasília

Data: 24 a 26/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção de via.

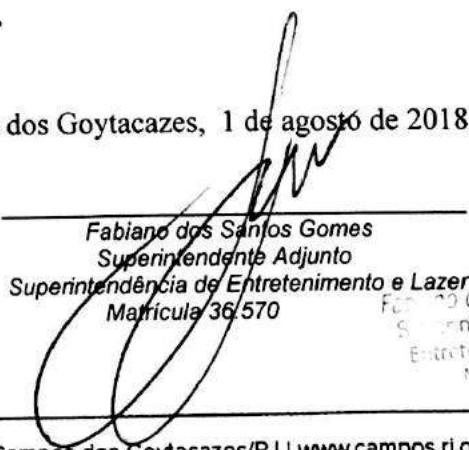
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 320/2018

Evento: Gabinete na Praça

Responsável: Roberta da Silva Bensi Barcelos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 23/08/2018 Início: 08:00 Término: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 318/2018

Evento: V Evento Cultural do Quipea

Responsável: Atonildo Pereira Porto

Local: Fazenda Aleluia – Campo de Futebol – Campos dos Goytacazes.

Data: 19/08/2018 Início: 08:00 Término: 17:00

Público estimado: 1.500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 317/2018

Evento: Festa da Amizade

Responsável: Fabio Sabag dos Santos

Local: Praça do Sol – Santa Maria de Campos

Data: 18 e 19/08/2018 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 315/2018

Evento: Caminhada da Família

Responsável: Diocese de Campos – RJ.

Trajetória: saída do Jardim São Benedito, percorrendo as Ruas Marechal Floriano e XV de Novembro, chegada na Catedral do Santíssimo Salvador.

Data: 18/08/2018 Início: 15:00 Término: 17:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

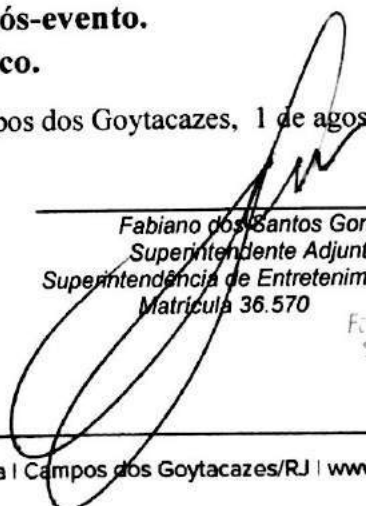
Desde que o acesso à Praça São Salvador, se dê pela rua 21 de abril; somente com apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 309/2018

Evento: Marcha para Jesus

Responsável: Associação Evangélica de Campos

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 07/08/2018 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 3.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

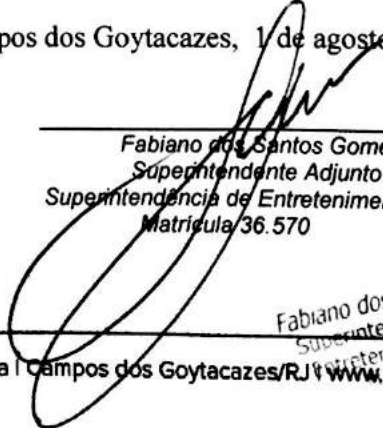
Nada a opor a realização das Marchas desde que haja apoio com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 303/2018

Evento: Festa do Santíssimo Salvador – Canteiro de Barracas

Responsável: Mitra Diocesana de Campos

Local: Rua Paul Percy Harrys

Data: 03 a 06/08/2018 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 500 pessoas/ noite

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra com acompanhamento da Guarda Civil Municipal a partir do dia 01/08/2018.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 304/2018

Evento: Aniversário 14 anos Roda do Boulevard

Responsável: Sérgio Roberto Henriques de Sousa

Local: Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 04/08/2018 Início: 10:00 Término: 11:30

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 05/08/2018 Início: 14:00 Término: 15:30

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

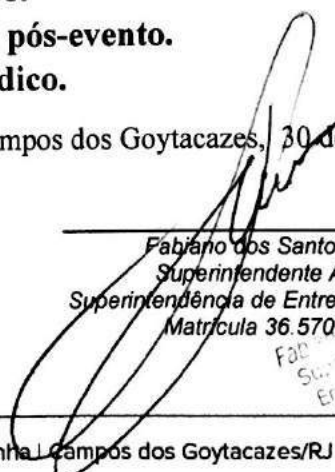
Desde que ocorra em consonância com a Festa do Santíssimo Salvador.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Fabrício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabrício dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabrício dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 305/2018

Evento: Pagode da Família

Responsável: Priscila de Fátima R. da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço – Brejo Grande - Aeroporto

Data: 04/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 306/2018

Evento: Show de Lançamento do DVD do Ferrugem

Responsável: Diego Dias Batista

Local: CEPOP

Data: 05/08/2018 Início: 22:00 Término: 06:00

Público estimado: 5.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

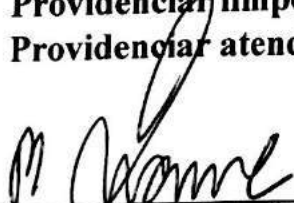
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 308/2018

Evento: Procissão do Santíssimo Salvador

Responsável: Mitra Diocesana de Campos

Trajeto: Praça do Santíssimo Salvador, Av. Rui Barbosa, Rua Barão do Amazonas, Avenida Alberto Torres, Barão de Miracema, Tem. Cel. Cardoso, Theotônio Ferreira de Araújo, Avenida Rui Barbosa retornando a Praça.

Data: 06/08/2018 Início: 16:00 Término: 18:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

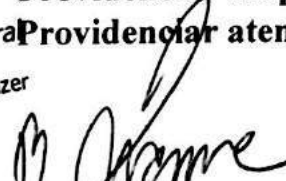
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Somente com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

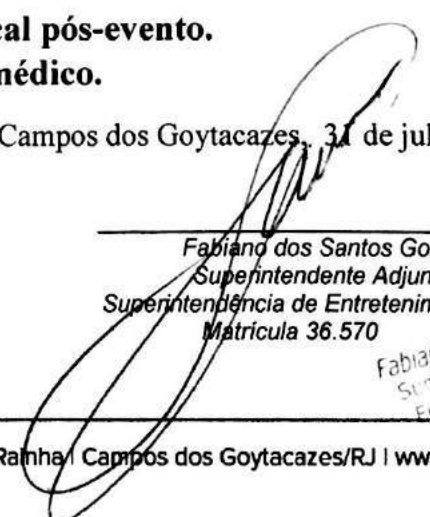
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 307/2018

Evento: Bike Tour – Passeio Ciclístico

Responsável: Ordem de Advogados do Brasil – 12ª Subseção

Trajetos: Barão da Lagoa Dourada, Gil de Góes, Conselheiro José Fernandes, Tenente Coronel Cardoso, 13 de maio, Conselheiro Otaviano, Marechal Floriano, Av. Nelson de Souza Oliveira, Av. 15 de Novembro, Av. José Alves de Azevedo, Av. Alberto Torres, Barão da Lagoa Dourada.

Data: 05/08/2018 Início: 08:30 Término: 10:30

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

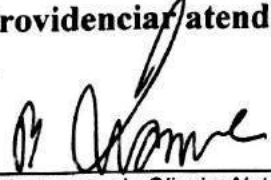
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

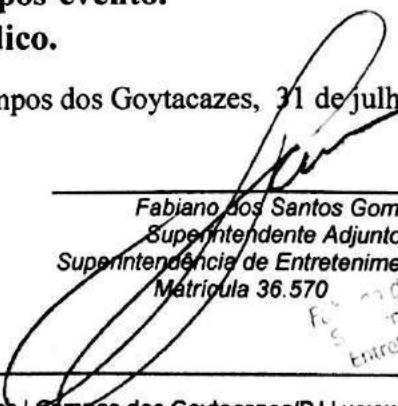
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 299/2018

Evento: Arraia me chama que eu vou

Responsável: Flávio Rosário da Silva

Local: Rua Pixinguinha – Tapera 3

Data: 17 a 19/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 4.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

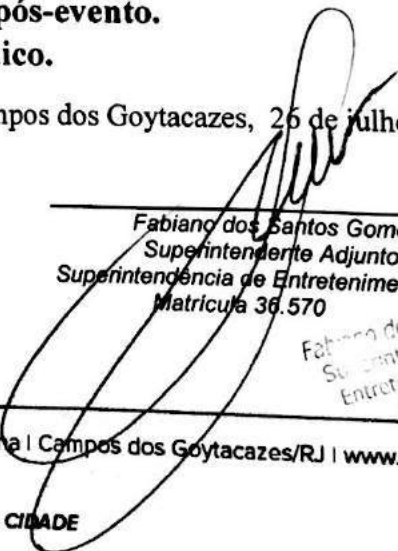
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrizio Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 – Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR - nº 077/2018

Evento: Campos para Cristo

Responsável: Efigênia Maria Moreira Soares de Freitas

Local: CEPOP

Data: 11/08/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 4.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manliães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 076/2018

Evento: Culto de Louvor – Aniversário do Templo.

Responsável: Gelson Gomes da Hora

Local: Pátio da Igreja Assembleia de Deus – Lagoa de Cima.

Data: 23 a 26/08/2018 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 450 pessoas.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 075/2018

Evento: Quermesse Nossa Senhora das Graças

Responsável: Carlos Augusto Duncan Franco

Local: Colégio Municipal Santa Terezinha – Baixa Grande

Data: 04/08/2018 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Maniães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 074/2018

Evento: Festa Junina

Responsável: Geovane Glória de Souza

Local: Pista de Laço do Alef - Pernambuco

Data: 25 e 26/08/2018 Início: 21:00 Término: 04:30

Público estimado: 400 pessoas

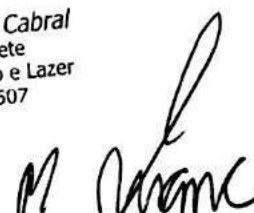
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Fabício Maniães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 290/2018

Evento: 1º Arraia do Lamar

Responsável: Cosme Moura dos Reis Júnior

Local: Rua Pinheiro Machado – 1413 – Parque Lamar – Farol de São Thomé.

Data: 03 e 04/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interrupção do fluxo das Ruas 57 e 58, e o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

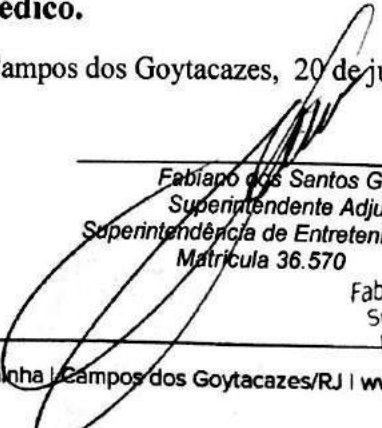
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.603


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 291/2018

Evento: 74ª Prova Ciclística de São Salvador

Responsável: Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro

Local: Praça do Liceu

Data: 06/08/2018 Início: 06:00 Término: 15:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal e P.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrizio Maniães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 292/2018

Evento: Campos Blues Jazz Festival

Responsável: Romualdo Dias Braga

Local: Praça do Liceu

Data: 03 a 06/08/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Tendo as 13h como horário de inícios nos dias 04, 05 e 06/08/2018.

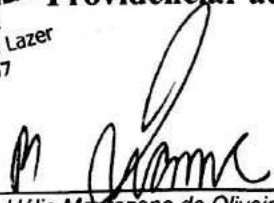
Nada a opor ao fechamento, desde que não haja interrupção do fluxo da Avenida Alberto Torres ou da Rua Gil de Góes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

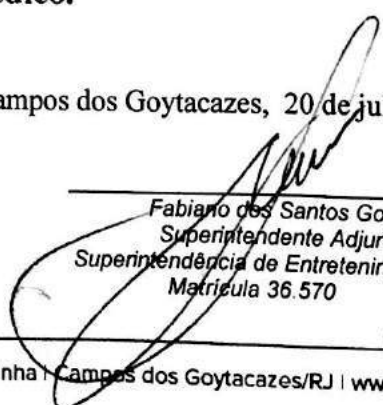
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 286/2018

Evento: Festival Reprove

Responsável: Letícia Sales Rangel

Local: Praça do Liceu

Data: 11 e 12/08/2018 Início: 16:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Este nada a opor só terá validade mediante cumprimentando das obrigações junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 285/2018

Evento: I Kairos Avivando as Famílias

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Quadra – Praça de Campo Limpo.

Data: 04/08/2018 Início: 12:00 Término: 20:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Via.

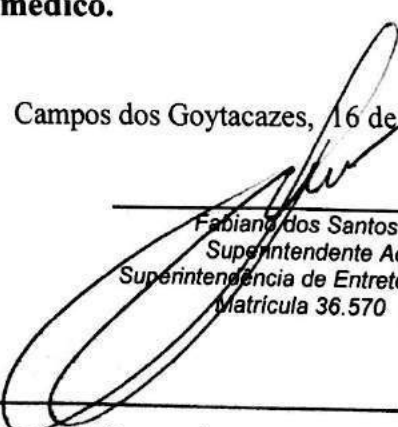
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 284/2018

Evento: 56º Aniversário da IASD Calabouço

Responsável: Enockes Cavalar da Silva

Local: Rua Tarquinio Pereira - Calabouço

Data: 04/08/2018 Início: 17:00 Término: 20:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja interrupção do fluxo da Rua Acir Belo de Campos.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

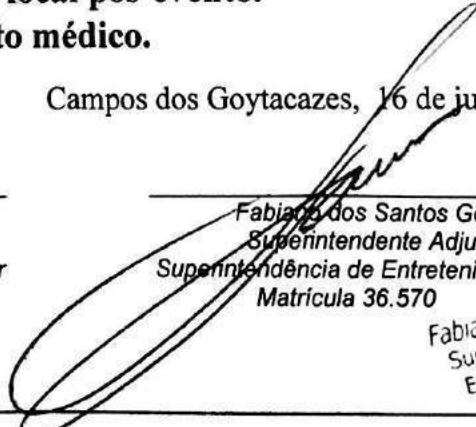
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Fabrizio Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 283/2018

Evento: Arraia Pura Molecagem

Responsável: Getúlio Teixeira Gonçalves

Local: Praça – Loteamento Tapera 3.

Data: 03 a 05/08/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que de acordo com o artigo 95 do Código de Transito Brasileiro; e com anuência da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

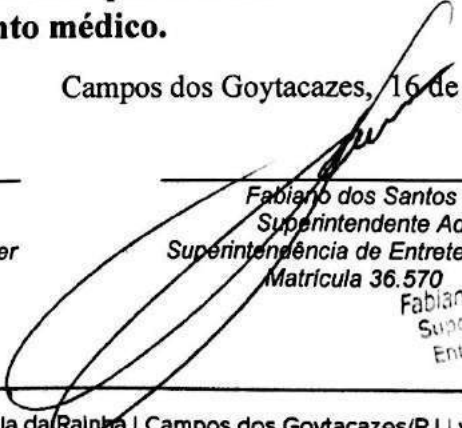
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 282/2018

Evento: Qualifica Campos

Responsável: Superintendência Municipal de Trabalho e Renda

Local: Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Data: 08 e 11/08/2018 Início: 08:00 Término: 17:00

Público estimado: 5.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

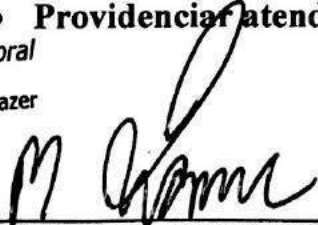
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

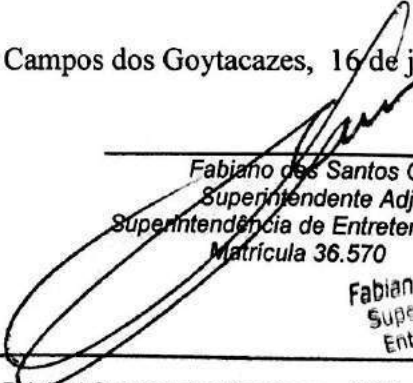
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 071/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: Carlos Werneck Gomes da Silva

Local: Rodovia Campos Itaperuna nº 130 – “Estacionamento da Igreja”

Data: 05 e 06/08/2018 Início: 19:30 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 069/2018

Evento: Congresso Ano Laicato

Responsável: Claudiomar Silva Souza

Local: Avenida Visconde de Alvarenga 354/386 – Centro Poliesportivo S. João Paulo II.

Data: 05/08/2018 Início: 08:00 Término: 17:00

Público estimado: 1.500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.

Hélio Moritzano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR - nº 066/2018

Evento: Flor-e-ser

Responsável: Wesley Ricardo da Silva

Local: Jardim São Benedito.

Data: 04/08/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 4 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR - nº 054/2018

Evento: Campeonato Aquimidia de Futsal Universitário

Responsável: Bráullio F. Melo

Local: Ginásio do Salesiano

Data: 02/09/16/23/30 – 08/2018 Início: 20:00 Término: 22:30

Público estimado: 50 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

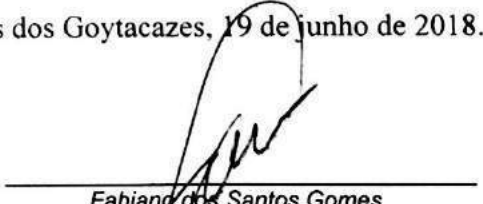
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 054/2018

Evento: Campeonato Aquimidia de Futsal Universitário

Responsável: Bráullio F. Melo

Local: Ginásio do Salesiano

Data: 02/09/16/23/30 – 08/2018 Início: 20:00 Término: 22:30

Público estimado: 50 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

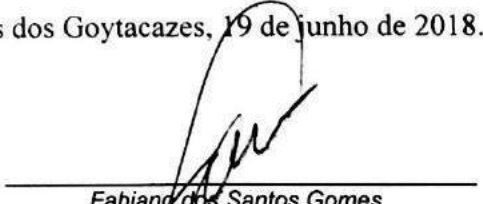
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570